



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 152, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Anderson Ferreira da Silva	Guarda Vigia	8 (oito) dias 24/06/22 a 01/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Boriglis César Rolim de Oliveira	Auxiliar de Lançadoria	2 (dois) dias 09/06/22 a 10/06/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	8 (oito) dias 21/07/22 a 28/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Dilcea Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	8 (oito) dias 21/07/22 a 28/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Renata Aparecida Rosa	Serviços Gerais	8 (oito) dias 23/07/22 a 30/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rita de Lourdes Gomes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 11/07/22 a 18/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvelena Aparecida de Oliveira	Professor III	2 (dois) dias 03/07/22 a 04/07/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Sula Roberta Rosa	Professor III	8 (oito) dias 23/07/22 a 30/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2022.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Eduardo José Guilherme
Brisola dos Santos
Coordenador Municipal de
Administração
RG 48.525.968-0

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária